



TERMO ADITIVO

Processo nº 00231.002151/2025-45

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO
CEARÁ E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, bairro Meireles, CEP: 60170-320, neste ato representado por sua Presidente **NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº. 033.870.533-39, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-936, neste ato representada por **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, formado em administração, portador da Carteira de identidade nº 276381063 e CPF 267.221.148-56 e **CLEIDSON SANDES DO NASCIEMNTO**, brasileiro, casado, formado em administração, portador da Carteira de identidade nº 1722205 e CPF 100.922.897-89, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do Processo de Dispensa de Licitação nº. 569/2021, conforme autorização contida no Processo Sei nº 00231.002151/2025-45, resolvem ADITIVAR o objeto do presente, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ORIGINAL

Contratação de serviços Box 4G com no mínimo 1 interfaces RJ45 para conexão LAN, Wlan Wi-Fi 801.11 b/g/n. "Chip de internet 4G com no mínimo 100Gb GESTÃO DISPOSITIVO BÁSICO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Box 4G com no mínimo 1 interfaces RJ45 para conexão LAN, Wlan WiFi 801.11 b/g/n. Em regime de comodato.	1	COMODATO	COMODATO	COMODATO
2	Chip de internetG com no mínimo 100Gb GESTÃO DISPOSITIVO BÁSICO.	1	R\$117,04	R\$117,04	R\$1.404,48

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, ficando vigente de **11/10/2025 à 11/10/2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos para a realização deste aditivo são próprios e correrão pela rubrica própria 6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 – Serviços de Internet.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 4º aditivo ao contrato, para um só e jurídico efeito.

Fortaleza (CE), 25 de setembro 2025.

NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA Signed by: <i>Cleudson Sandes Nascimento</i> Presidente do COREN/CE A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO CPF: 100.922.897-89 ICP Brasil	Signed by: <i>Fabio Marques De Souza Levorin</i> A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN CPF: 267.221.148-56 ICP Brasil
---	---

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE: JOÃO VITOR NERYS BATISTA

OAB/CE 25.334





Documento assinado eletronicamente por **NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA - Coren-CE 398.306-ENF, Presidente**, em 25/09/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VITOR NERYS BATISTA - Matr. 000396, Procurador(a) Geral**, em 25/09/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1110973** e o código CRC **1028331E**.

Rua Coronel Juca, 294., - Bairro Meireles, Fortaleza/CE

CEP 60170-320 Telefone:

- www.coren-ce.org.br

Referência: Processo nº 00231.002151/2025-45

SEI nº 1110973

Tatiana Dorea Ferreira

